



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

“DESIGNA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, CONFERENCIA E CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS RECEBIDOS, REFERENTES AO VEICULO DO FPS.

PORTARIA Nº 016/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão para receber, certificar e conferir os materiais e serviços recebidos/prestados, referente ao veículo do Fundo de Previdência Social – FPS.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
3. Lânea de França Cerqueira

**Art. 3º.** Os serviços serão prestados sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de março de 2021.

PUBLICADO em mural  
de 11/03/21 a 18/03/21  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021

  
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira  
Diretora Administrativo-Financeiro do FPS  
Insc. 300017 - Port. nº 030/FPS/PMJP/217  
CNC 00949540